P R E S I D Ê N C I A

PORTARIA GP/Nº 363 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1993.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe confere o Art. 57 § 2º da Lei nº 8.447 de 21 de julho de 1992, resolve:

Art. 1º - Alterar na forma do Anexo I e II, o Quadro de Detalhamento da Despesa aprovado pela Portaria GP nº 120 de 17 de maio de 1993.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRASÍLIA-DF, 29 de novembro de 1993.

Desembargador LUIZ CLÁUDIO DE ALMEIDA ABREU - Presidente

Publicado no D.J. de __/__/__

página (s) _____

AUTENTICAÇÃO

Desembargador LUIZ CLAUDIO DE ALMEIDA ABREU
Presidente

CR$ 1,00

ANEXO :

FISCAL

ANEXO

ACRESCIMO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS			20 992 076
	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL			20 992 076
1610 1 020040013 2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			20 992 076
		3 4 90 37	100	14 000 000
		3 4 90 39	100	6 992 076
1610 1 020040013 2029 0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS			20 992 076
		3 4 90 37	100	14 000 000
		3 4 90 39	100	6 992 076
		TOTAL		20 992 076

DOCUMENTO COM LETRAS REDUZIDAS

FOTOCÓPIA

CR$ 1,00

ANEXO II	FISCAL
ANEXO	REDUÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS			20 992 076
	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL			20 992 076
16101 02004001 3 2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			20 992 076
		3 4 90 30	100	19 000 000
		3 4 90 33	100	1 389 249
		3 4 90 36	100	602 829
16101 02004001 3 2029 0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS			20 992 076
		3 4 90 30	100	19.000 000
		3 4 90 33	100	1 389 249
		3 4 90 36	100	602 829
		TOTAL		20 992 076

DOCUMENTO COM LETRAS REDUZIDAS